

44º Tooro Nagashi reúne centenas de pessoas em Carlópolis

O município de Carlópolis sediou, no último sábado (25), o 44º Tooro Nagashi, tradicional cerimônia japonesa que celebra a memória e o respeito aos antepassados. O evento foi realizado à beira da Represa de Chavantes, na Ilha do Ponciano, e reuniu centenas de pessoas vindas de diversas cidades do Paraná e de São Paulo.

A cerimônia contou com a presença do monge Oeda, vindo de Curitiba, que conduziu o ritual de homenagem. No total, foram soltos mais de 800 barquinhos, confeccionados artesanalmente pela ACECAR (Associação Cultural e Esportiva de Carlópolis).

A programação teve início com um jantar realizado na sede da ACECAR, pre-

Cerimônia japonesa contou com a soltura de mais de 800 barquinhos na Represa de Chavantes



parado pelas senhoras do Fujinkai, grupo tradicional da colônia japonesa local. Em seguida, os participantes se dirigiram à Ilha do Ponciano, onde ocorreu a emocionante soltura dos barquinhos iluminados, que formaram um espetáculo de luzes e cores sobre as águas da represa.

O Tooro Nagashi de Carlópolis é uma das manifestações culturais mais tradicionais do município, preservando há mais de quatro décadas a herança e os valores da comunidade japonesa. A realização contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Carlópolis, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com a ACECAR.

Fonte: Igor Castro



Atendimento do CISNORPI em Aldeia Indígena é referência

O atendimento realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Serviços do Norte Pioneiro (CISNORPI) na Aldeia Indígena Pinhalzinho, em Tomazina, completou um ano de atividades em agosto e tem se destacado pelos resultados positivos alcançados junto à comunidade. A ação é coordenada pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS-AD) e integra um projeto de atenção multiprofissional voltado à promoção da saúde mental e à valorização da vida.

Segundo a coordenadora dos CAPS, Sibeli Lima, o trabalho tem gerado avanços significativos na saúde emocional dos atendidos. “Observamos redução dos pensamentos negativos em relação à vida, ausência de comportamentos de risco, maior aceitação e adesão ao tratamento, além de melhora nos sintomas de ansiedade e depressão”, destacou.

O atendimento na aldeia ocorre quinzenalmente e já contabiliza 254 procedimentos realizados desde o início do projeto. A equipe responsável é formada pela médica Cristiane Lima Aguiar e pela psicóloga Mariana Coppi, que atuam em parceria com lideranças locais e agentes de saúde indígena.

Sibeli Lima ressaltou o apoio do presidente do CISNORPI, Marcelo Palhares, no fortalecimento da iniciativa. “Esse trabalho só é possível graças ao compromisso do Consórcio e à sensibilidade em compreender as especificidades das comunidades indígenas”, afirmou.

Projeto de atenção psicossocial e fortalecimento comunitário

O atendimento na Aldeia Pinhalzinho faz parte das ações do CAPS, criado em 2004 pelo CISNORPI, com



o objetivo de substituir as internações psiquiátricas e promover um tratamento humanizado e integrado. As unidades oferecem acompanhamento diário por equipes multiprofissionais, buscando a recuperação da autonomia e o fortalecimento dos vínculos

sociais dos pacientes.

Entre as atividades desenvolvidas, estão oficinas terapêuticas voltadas ao bem-estar e à inclusão social, como “Cuidando do cuidador”, “Economia solidária”, “Atividade física”, “Horta e jardinagem”, “Pedagogia”,

“Artesanato” e “Expressiva”.

O diretor-geral do CISNORPI, Antônio Carlos Campos, o Nico, lembrou que o CAPS completou 20 anos de funcionamento em outubro de 2024 e atualmente atende pacientes de 22 municípios do Norte Pioneiro. “Nosso trabalho é

voltado à promoção da saúde mental com dignidade, respeito e acolhimento, garantindo que todos tenham acesso ao cuidado necessário”, afirmou.

Relevância regional e impacto social

O projeto na Aldeia Indígena Pinhalzinho reforça o papel do CISNORPI como referência em políticas públicas de saúde mental no interior do Paraná. A iniciativa demonstra que ações contínuas, baseadas no diálogo intercultural e na presença multiprofissional, podem gerar resultados concretos na qualidade de vida das populações tradicionais.

Com um ano de resultados expressivos, o atendimento em Tomazina se consolida como exemplo de integração entre saúde, respeito à cultura indígena e fortalecimento das redes comunitárias de cuidado no Norte Pioneiro.

Fonte: Cisnorpi

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

RIBEIRÃO CLARO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2025, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de sonorização, iluminação e painel de LED, para a realização do 5º Cicloturismo Agro cultural, a ser realizado no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025, conforme convênio firmado entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, sob o nº 0439/2025, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2025 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 de outubro de 2025, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 28 de outubro de 2025.

Talison Rafael Néia

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

RIBEIRÃO CLARO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2025, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de serviços de vídeo, para o 5º Cicloturismo Agro cultural, a ser realizada no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025, conforme convênio firmado entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, sob o nº 0439/2025, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2025 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 de outubro de 2025, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 28 de outubro de 2025.

Talison Rafael Néia

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

RIBEIRÃO CLARO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2025, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza durante a realização do 5º Cicloturismo Agro cultural, que será realizado no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, no município de Ribeirão Claro - PR, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025, conforme convênio firmado entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, sob o nº 0439/2025, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2025 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 de outubro de 2025, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 28 de outubro de 2025.

Talison Rafael Néia

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000
SITE: www.cmribeiraoclaro.pr.gov.br
Fone/fax (43) 3538-1326 – E-mail: compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 (CMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de software para transmissão de sessões ordinárias, extraordinárias, audiência pública e solenes em até 3(três) plataformas (YouTube, Facebook e site oficial), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação e treinamento.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº 011/2025 (CMRC) – Processo de Compra nº 012/2025 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.001.01.031.0019.2.090 – 3.3.90.39.47.02

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$ 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Vigência: 30 de outubro de 2025 até 29 de outubro de 2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/MF: 11.520.032/0001-34

Data da Assinatura: 29 de Outubro de 2025

Representantes: Lindomar José Baggio e Willian Perondi

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

RIBEIRÃO CLARO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025 (PMRC)

Objeto: A locação de imóvel com mínimo de 190,00 m² de área construída, localizado na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 765, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: BENICIO MARECA – **CPF:** 367.022.699-000

Valor: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Outubro de 2025.

Lisandro José Néia Baggio

Prefeito Municipal

Roderlei Carlos de Oliveira

Agente de Contratação

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573

ALIANÇA

CONTABILIDADE

*SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS

*DEPARTAMENTO PESSOAL

*DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

*ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Esportes Radicais marcam encerramento dos Jogos de Aventura e Natureza

O Norte Pioneiro do Paraná foi palco, neste fim de semana, de mais uma etapa dos Jogos de Aventura e Natureza, evento que reuniu esporte, turismo e meio ambiente em uma programação repleta de adrenalina. As atividades, que ocorreram em Jacarezinho, Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Tomazina e Japira, encerraram-se no início da noite de domingo (26), com ampla participação popular e competições de diversas modalidades.

Durante os dias de evento, milhares de pessoas prestigiaram e participaram das atividades, que uniram atletas profissionais, amadores e famílias em um ambiente de integração e lazer. O diretor de Inovação da Secretaria



do Esporte do Paraná, Tiago Campos, acompanhou as ações e destacou o impacto positivo do projeto. “Foi um grande sucesso durante o evento. A cada nova edição, os Jogos de Aventura

e Natureza se consolidam como um dos maiores projetos esportivos e turísticos do país”, afirmou.

A programação contou com mais de 80 modalidades e atividades, entre

competições, oficinas e apresentações. O público pôde acompanhar disputas de canoagem, maratona aquática, handebol de areia, basquete 3x3, motocross, rally de jipe, passeio ciclístico, além de apresentações de acrobacias em BMX e wheeling. Também foram realizados o Festival da Família e ações educativas voltadas à preservação ambiental e ao turismo sustentável.

Criados pelo Governo do Estado do Paraná, os Jogos de Aventura e Natureza têm como proposta integrar a prática esportiva, a conservação ambiental e o desenvolvimento do turismo regional, utilizando as belezas naturais



do estado como palco para atividades esportivas e culturais. O evento também incentiva a inclusão social, por meio de oficinas esportivas gratuitas e atividades recreativas abertas

à comunidade.

Além de movimentar o setor esportivo, os jogos também geram impacto positivo no turismo e na economia local, com o aumento do fluxo de visitantes e o fortalecimento de empreendimentos ligados à hospedagem, alimentação e serviços turísticos.

Com mais uma edição concluída com sucesso, os Jogos de Aventura e Natureza reforçam o compromisso do Paraná em promover políticas públicas que unem esporte, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, transformando o estado em referência nacional no segmento de esportes ao ar livre e ecoturismo.

Fonte: Marcos Júnior



FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

FOLHA DA DIVISA LTDA
CNPJ: 06.128.062/0001-60

LUIZ ROGÉRIO ALVARENGA | MTB 94.527/SP
redacaoereportagem@gmail.com

Redação: 14 98132 8125

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

Homem é preso em Cambará por matar e queimar o próprio cachorro

Homem é preso em Cambará por matar e queimar o próprio cão; crime é tipificado como maus-tratos pela Lei 9.605/98



Um homem foi preso em flagrante em Cambará (PR) após matar o próprio cachorro a facadas e atear fogo no corpo do animal. O caso, considerado de extrema crueldade, foi descoberto por meio de uma denúncia anônima. No local, a polícia encontrou manchas de sangue e a faca usada no crime, além do corpo carbonizado do animal.

De acordo com o delegado Amir Salmen, responsável pela Delegacia de Proteção aos Animais da 12.ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, o suspeito confessou o crime durante o interrogatório. O delegado destacou a importância de tratar casos de maus-tratos com rigor, mencionando o “princípio do elo”, que relaciona a violência contra animais a possíveis comportamentos agressivos contra pessoas.

O homem foi autuado com base no artigo 32 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que prevê pena de dois a cinco



anos de reclusão, multa e proibição de guarda de animais. A pena pode ser agravada conforme a Lei Sansão (Lei nº 14.064/2020), que aumentou as sanções para crimes cometidos contra cães e gatos.

O delegado ressaltou que a aplicação rigorosa da lei busca coibir práticas de crueldade e garantir a proteção da fauna, conforme previsto na Constituição Federal. O caso permanece sob investigação,

e o Ministério Público deverá analisar o inquérito para eventual oferecimento de denúncia formal.

As autoridades reforçam que denúncias de maus-tratos podem ser feitas de forma anônima pelo número 181 (Disque-Denúncia) ou nas delegacias locais. O episódio reacende o debate sobre responsabilidade na guarda de animais, educação ambiental e respeito à vida.

Fonte: Polícia Civil

Suspeita de tiroteio em Ribeirão Claro é presa em Marília

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu, na manhã desta terça-feira (28), uma mulher de 45 anos, natural de Ribeirão Claro, suspeita de envolvimento em disparos de arma de fogo ocorridos no início de setembro em uma lanchonete do município. A operação foi conduzida pela equipe da 12ª Subdivisão Policial (SDP) de Jacarezinho, sob o comando do delegado Pedro Arthur Caprio Sartorato, em cumprimento a um mandado de busca e apreensão na cidade de Marília (SP).

De acordo com as investigações, a mulher e o companheiro — que ainda não foi localizado — teriam se envolvido em uma confusão dentro do estabelecimento comercial, ocasião em que ocorreram disparos de arma de fogo contra clientes. Após o crime, o casal fugiu para o interior paulista, onde passou a ser monitorado



Viaturas da PCPR em frente a Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Marília

pela Polícia Civil.

As diligências foram realizadas em uma residência localizada na Avenida Santo Antônio, em Marília. Segundo o relatório policial, a equipe chegou ao endereço nas pri-

meiras horas da manhã, mas precisou arrombar o portão para cumprir a ordem judicial. No local, a suspeita colaborou com os agentes e indicou onde a arma estava guardada.

Durante as buscas, os poli-

ciais encontraram um revólver calibre .22, da marca Rossi, em bom estado de conservação, além de 50 munições intactas. A mulher não apresentou documentos que comprovassem a origem lícita da

arma e afirmou que o revólver teria pertencido ao pai, sendo posteriormente entregue ao marido, mas sem apresentar provas dessa transferência.

Diante dos fatos, ela foi presa em flagrante por posse irregular de arma de fogo, crime previsto no artigo 12 da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), que prevê pena de um a três anos de detenção e multa. O flagrante foi formalizado na Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Marília, onde também foi registrada a ocorrência. Durante o interrogatório, a mulher optou por permanecer em silêncio, conforme seu direito constitucional, e foi encaminhada à audiência de custódia, permanecendo à disposição da Justiça paulista.

As investigações sobre os disparos continuam sob responsabilidade da Delegacia

de Polícia Civil de Ribeirão Claro, vinculada à 12ª SDP de Jacarezinho. O companheiro da suspeita segue foragido e também é investigado pelo mesmo fato, podendo responder por disparo de arma de fogo, crime com pena de dois a quatro anos de reclusão.

O delegado Pedro Arthur Caprio Sartorato destacou que a cooperação entre as polícias civis do Paraná e de São Paulo foi essencial para o avanço do caso. “A ação integrada permitiu localizar a investigada e apreender a arma, elemento importante para o esclarecimento dos fatos ocorridos em Ribeirão Claro”, afirmou.

A Polícia Civil informou que as investigações prosseguem com o objetivo de localizar o segundo suspeito e apurar possíveis conexões do casal com outros delitos na região.

Fonte: Polícia Civil

Leis municipais buscam coibir sexualização em carretas e trenzinhos infantis

A presença de carretas e trenzinhos com músicas de teor adulto voltadas ao público infantil tem gerado debate em Jacarezinho e Cambará, no Norte Pioneiro do Paraná. Parlamentares locais destacam a preocupação com a adultização precoce de crianças em espaços públicos e eventos recreativos.

Em Jacarezinho, o vereador Wagner Silva (Progressistas), conhecido como Waguinho da Saúde, criticou o uso de músicas como “Senta, senta, senta” em atrações infantis durante a sessão desta segunda-feira (20). O vereador Serginho Marques (PT), autor da chamada Lei Felca Muni-

pal, afirmou que já existe base legal para coibir esse tipo de prática e que a fiscalização pode ser realizada mediante notificação às empresas responsáveis.

A lei municipal prevê multas, suspensão de atividades e até cassação de alvará para quem promover ou permitir apresentações com conteúdo sexual envolvendo menores, reforçando a proteção do público infantil conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em Cambará, a legislação local, proposta pelo vereador Francisco Peres (Progressistas), proíbe expressamente a execução de músicas com teor

sexual, violento ou de apologia às drogas em trenzinhos e carretas de passeio. Peres destacou que, apesar das atrações utilizarem personagens que encantam crianças, muitas vezes coreografias e danças remetem à erotização, sendo necessária coerência entre o tema e a mensagem transmitida.

Enquanto as leis municipais avançam, parlamentares ressaltam a importância da fiscalização pelas prefeituras. As empresas que administram essas atrações continuam em atividade, sendo alvo de monitoramento para garantir o cumprimento das normas e a proteção das crianças.

Fonte: Minuto Notícia

